

EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2016 MENOR PREÇO

Aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis, às dez horas, reuniram-se na sede da Codépas os membros da comissão de licitação, Sr. Rubem José Martins, Sra. Samara Constante dos Santos e a Sra. Taíse Juliana Lampert. Apresentaram proposta as empresas DIAGRAMA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI-EPP, KITTEL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA., FRANCIELI SORANÇO TESSARO, SOLO ENGENHARIA LTDA., MIRANDA & ZANINI PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. ME., LONGO E SILVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. E NITSHKE CONSTRUTORA E INCORPORADORA. Primeiramente, foram rubricados pelos membros da comissão e pelos participantes presentes os invólucros apresentados. Passou-se então para a abertura dos invólucros relativos à documentação. Foi aberto o invólucro 1 da empresa FRANCIELI SORANÇO TESSARO, no qual se verificou a falta do ato constitutivo, estatuto e contrato social da empresa, item 12 do edital, bem como as declarações dos itens 5.2 e 5.3, restando desabilitada. Foi aberto o invólucro 1 da empresa LONGO E SILVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA., no qual se verificou que todos os documentos exigidos no edital foram devidamente apresentados, a empresa concorre como EPP. Foi aberto o invólucro 1 da empresa SOLO ENGENHARIA LTDA., no qual se verificou que todos os documentos exigidos no edital foram devidamente apresentados. Foi aberto o invólucro 1 da empresa KITTEL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA., no qual se verificou que todos os documentos exigidos no edital foram devidamente apresentados, a empresa concorre como EPP. Foi aberto o invólucro 1 da empresa DIAGRAMA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI-EPP, no qual se verificou que todos os documentos exigidos no edital foram devidamente apresentados, a empresa concorre como EPP. Foi aberto o invólucro 1 da empresa MIRANDA & ZANINI PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. ME., no qual se verificou que todos os documentos exigidos no edital foram devidamente apresentados, a empresa concorre como ME. Foi aberto o invólucro 1 da empresa NITSHKE CONSTRUTORA E INCORPORADORA, no qual se verificou que todos os documentos exigidos no edital foram devidamente apresentados, a empresa concorre como ME. Desse modo, a empresa SOLO ENGENHARIA LTDA. interpõe razões recursais alegando que a empresa LONGO E SILVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. não apresentou o balanço e alguns documentos assinados, ferindo o item 5.8.4. Informa que a empresa KITTEL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. não apresentou alguns documentos assinados, ferindo o item 5.8.4. Já a empresa DIAGRAMA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI-EPP não apresentou o termo de abertura e encerramento do balanço. Já a empresa NITSHKE CONSTRUTORA E INCORPORADORA também não apresentou alguns documentos assinados, ferindo o item 5.8.4, bem como o balanço não tem autenticação da Junta Comercial, e falta o termo de abertura e encerramento do balanço. Desse modo, requer a desabilitação das empresas supra referidas. A empresa LONGO E SILVA

ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. interpõe razões recursais alegando que a empresa NITSHKE CONSTRUTORA E INCORPORADORA não juntou certidão negativa de débitos da Fazenda Nacional, item 12. Já a empresa SOLO ENGENHARIA LTDA. não apresentou inscrição no cadastro de contribuinte municipal e/ou estadual. Desse modo, requer a desabilitação das empresas supra referidas. As empresas NITSHKE CONSTRUTORA E INCORPORADORA e MIRANDA & ZANINI PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. ME. renunciaram ao prazo recursal. Foi aberto prazo de cinco dias úteis para apresentação de recurso, sendo encaminhado por e-mail nesta data a ata às empresas DIAGRAMA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI-EPP, KITTEL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA., que não presenciaram a abertura dos invólucros, bem como disponibilizado no site da Codepas. Finalizada a sessão.

Rubem José Martins
Presidente

Juarez Tessaro
Representante da empresa FRANCIELI
SORANÇO TESSARO

Samara Constante dos Santos
Membra

Márcio Luiz Longo
Representante da empresa LONGO E SILVA
ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.

Taíse Juliana Lampert
Membra

Darlan Moy Nitshke
Representante da empresa NITSHKE
CONSTRUTORA E INCORPORADORA

Paulo Roberto Oliveira
Representante da empresa SOLO ENGENHARIA
LTDA.

Jaqueline Dionara Miranda
Representante da empresa MIRANDA & ZANINI
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. ME.